



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 138/2018

DATA: 29/05/2018

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu no dia 1º/06/2018 (sexta-feira), por ocasião do feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 31/05/2018 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR., em 29 de maio de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente